PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 040/2021

Processo administrativo nº 010/2021.

Requerente: **CONSTRUTORA PRESERVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º: 23.449.955/0001-26, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº predial 780, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, representado neste ato por seu sócio o Sr. **JOÃO PAULO RODRIGUES CRISTE NASCIMENTO VIRGENS**, brasileiro (a), solteiro (a), maior, empresário (a), nascido (a) em 28/01/1989, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Pedro Américo Correia Virgens e de Silvandira Nascimento Virgens, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 13.535.022-01, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na carteira nacional de habilitação (CNH) Nº 04630016634, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 05/04/2018, inscrito (a) no CPF sob nº 843.597.305-00, residente e domiciliado (a) na Rua José de Alencar, nº predial 71 - Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote Urbano localizado na Rua Coronel Horácio Fernandes, nº predial 18 - Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0051.00018.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano localizado na Rua Coronel Horácio Fernandes, nº predial 18 - Centro, **no Município de Bom Jesus da Lapa – BA**, medindo: 05,65m (cinco metros e sessenta e cinco centímetros) de frente, 05,34m (cinco metros e trinta e quatro centímetros) de fundo, 12,47m (doze metros e quarenta e sete centímetros) do lado direito e 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 68,80m² (sessenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.533.818,747m** e **E 671.007,334m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0051.00024.0000, com azimute de 114°15'05" por uma distância de 12,65m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.533.813,552m** e **E 671.018,866m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0055.00043.0000, com azimute de 209°03'11" por uma distância de 5,34m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.533.808,881m** e **E 671.016,271m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0051.00012.0000, com azimute de 292°47'11" por uma distância de 12,47m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.533.813,709m** e **E 671.004,777m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA HORÁCIO FERNANDES CEL., com azimute 26°54'48" por uma distância de 5,65m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 36,11 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e

distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM**. SEM BENFEITORIA**. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 26 de outubro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB